REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 020 DE 10 DE MAIO DE 2023

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.007, DE 20 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado no ANEXO I da Lei Municipal n. 1.007 de 20 de junho de 2022 - tabela da Secretaria Municipal de Saúde - o cargo de Psicólogo 30 horas semanais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Cargo/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Psicólogo	01	30	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 15 de maio de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

APROVADO